



ATA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

FOLHAS:	765	
PROC.: 16	+ 1 20H	
Ass.:	1	

PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2021/CPL (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 167/2021

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados para terceirizados de mão de obra para manutenção e apoio administrativo em caráter complementar de "Serviços de Limpeza e Conservação", "Serviços de Portaria", "Serviços de Auxiliar Administrativo", "Serviços de Transporte" e "Serviços de Apoio a Saúde" para atender as necessidades das Secretarias de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social, para o período de 12 (doze) meses, do Município de Colinas/MA , conforme especificações contidas nos Anexos I- Quantidade e Especificações e Anexo II - Termo de Referência parte integrante deste edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO **PREÂMBULO**

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de 2021, na sala de sessão da Comissão Central Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Dias Carneiro, Centro, nesta cidade, reuniram-se em sessão pública o Pregoeiro o Sr. Jeronimo Cardoso Rosa Neto e a equipe de apoio composta pelos servidores Carlos dos Santos e Delcimar Santos da Silva, tudo em conformidade com o que consta do Processo Administrativo em epígrafe. A sessão teve seu desenvolvimento registrado, sem emendas, rasuras ou ressalvas, a

seguir indicados.





**	٥
FOLHAS:	366
PROC.: 16	THE RESERVE AND DESCRIPTION OF THE PERSON NAMED IN
Ass.:	M

Às **09:00 (nove) horas**, pontualmente, o Pregoeiro deu início aos trabalhos fazendo comunicação aos presentes sobre os objetivos do Pregão, a ordenação dos trabalhos, a vedação de intervenção fora da ordem definida e limites quanto ao uso do celular. estando presente à sessão, **04 (quatro) empresas**, estando o presente edital devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão – DOE, Diário Oficial da União – DOU, Jornal de Grande Circulação, Portal da Transparência do Município e no Sistema de Acompanhamento das Contratações Publica – SACOP/MA.

Após procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelo licitante presente, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

O credenciamento dos licitantes foi efetuado, obedecendo ao disposto no **item 3.** do Edital. Ato contínuo, concluiu-se o credenciamento, ficando da seguinte forma:

EMPRESA CREDENCIADA	CNPJ	REPRESENTANTE
01 - GLOBALTECH BRASIL LTDA	375.989.373-20	Sr. Isaias Costa Brito Rg nº:. 065260896-5 SSP – MA.
02 - JS COMERCIO EIRELI	12.508.451/0001-13	Sr. Ian Costa Coutinho Rg nº:. 055011742015-9.
03- INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTÃO IDEMESE	03.667.683/0001-23	Dr. Douglas Cardoso Ladeira – OAB nº:. 16716- A
04 - LUCAS SANTOS SILVA COMERCIO	23.097.469/0001-96	Lucas Santos Silva Rg nº: 042282452011-9

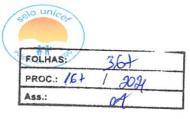












O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento, informando que o certame ficará restrito ao licitante acima, aonde foi constatado que as - J.S COMERCIO EIRELI e LUCAS SANTOS SILVA COMERCIO, apresentaram os mesmos endereços, apresentando ambas apenas o ramo de atividade somente para Serviços de Limpeza, esta Comissão Permanente de Licitação, decide pela suspensão da Presente Sessão Publica para fazer diligencia nos respectivos endereço, aonde o resultado será encaminhado para os participantes, via – e-mail e publicado no diário oficial aonde constará nova data e horário para o retorno das atividades, ficando sobre a guarda desta Comissão Permanente de Licitação os envelopes N 01 (Proposta de Preços) e Nº 02 (Documentação de Habilitação) devidamente Lacrados e Rubricados.

Registra - se a presença do Sr. Stenio Eric Madeira de Sousa - Rg nº: 32090494-6, como Ouvinte.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e licitante presente.

Colinas - MA, 18 de maio de 2021.

Jeronimo Cardos osa Neto

Pregoeiro

Carlos dos Santos

Membro da Equipe de Apoio

Delcimar Santos da Silva

Membro da Equipe de Apoio







COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO/CCL

FOLHAS:	368	
PROC .: /	St 12031	
Ass.:	d	

LICITANTES:

01 - GLOBALTECH BRASIL LTD.

CNPJ: 375.989.373-20 Sr. Isaias Costa Brito

Rg nº:. 065260896-5 SSP - MA.

02 - JS COMERCIO EIRELI 12.508.451/0001-13

Sr. Ian Costa Coutinho Rg nº:. 055011742015-9.

03- INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTÃO IDEMESE CNPJ: 03.667.683/0001-23

Dr. Douglas Cardoso Ladeira - OAB nº:. 16716- A

04 - LUCAS SANTOS SILVA COMERCIO CNPJ: 23.097.469/0001-96

> Lucas Santos Silva Rg nº: 042282452011-9

Ja







PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2021

FOLHAS: 369
PROC.: 167 / 2021
Ass.:

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados para terceirizados de mão de obra para manutenção e apoio administrativo em caráter complementar de "Serviços de Limpeza e Conservação", "Serviços de Portaria", "Serviços de Auxiliar Administrativo", "Serviços de Transporte" e "Serviços de Apoio a Saúde" para atender as necessidades das Secretarias de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social, para o período de 12 (doze) meses, do Município de Colinas/MA, conforme especificações contidas nos Anexos I- Quantidade e Especificações e Anexo II - Termo de Referência.

PARECER JURIDICO Nº 206/2021/ASSEJUR

DOS FATOS:

A Comissão Central Permanente de Licitação realizou diligência no endereço fornecido pelas empresas J.S COMERCIO EIRELI, CNPJ: 12.508.451/0001-13 e LUCAS SANTOS SILVA COMERCIO, CNPJ: 23.097.469/0001-96, Avenida 13, Quadra 126, nº28, Maiobão, na cidade de Paço do Lumiar/MA, conforme parecer de Diligência nº 01/2021, não funciona nenhuma das empresas citadas.

DA FUNDAMENTAÇÃO:

Perante a narrativa dos fatos, as empresas J.S COMERCIO EIRELI, CNPJ: 12.508.451/0001-13 e LUCAS SANTOS SILVA COMERCIO, CNPJ: 23.097.469/0001-96, apontam indícios de fraude à licitação e má-fé ao apresentarem Declarações com idêntica padronização gráfica/visual citando o mesmo endereço, e-mail e telefone, conforme constatação na nota de rodapé do documento, onde Declararam que ambas funcionam na Av.13, Quadra 126, nº28, Maiobão, Paço do Lumiar/MA.

A Nova de Licitações nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, que trata das Infrações e Sanções Administrativas em seu Art.155, cita um rol de elementos para caracterizar os indícios de fraude a licitação:



FOLHAS: 3+P - 2017 2017 PROC.: (67 / 304)
Ass.:

Art. 155. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

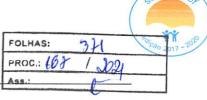
- I dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III dar causa à inexecução total do contrato;
- IV deixar de entregar a documentação exigida para o certame:
- V não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato; (grifo nosso)
- IX fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; (grifo nosso)
- XI praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Recorre-se, ainda, à Lei nº 10.520/02, no que tange ao Art. 7°:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a união, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

Como se vê, em um único dispositivo legal há um rol de 08 (oito) condutas de gravidades e potenciais ofensivos totalmente diferentes, mas cujas penalidades são as mesmas: impedimento de licitar e contratar com a





Administração e descredenciamento do Sicaf por até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas em Edital.

O Supremo Tribunal Federal, no âmbito do Recurso Extraordinário 68.006/MG, decidiu que "indícios vários e concordantes são prova" (STF - Revista Trimestral de Jurisprudência 52, fls. 140/1).

O TCU vem deliberando no mesmo sentido e decidindo:

- a) "conluio para fraudar licitação autoriza declaração de inidoneidade dos participantes para licitar, ainda que inexistente débito decorrente de prejuízo ao erário" (Acórdão 785/2008 Plenário);
- b) "é possível afirmar-se da existência de conluio entre licitantes a partir de prova indiciária. (...) Indícios são provas, se vários, convergentes e concordantes" (Acórdão 2.143/2007 Plenário).

Portanto, para o TCU, conluio entre licitantes é provado por meio de vários indícios, convergentes e concordantes. E provado o conluio, cabe a declaração de inidoneidade, mesmo que não haja prejuízo.

Cabe ressaltar que o TCU entendeu que não é necessária a efetiva contratação para que seja declarada a inidoneidade da empresa, pois trata-se de ilícito de caráter formal em que não se exige a ocorrência de resultado (Acórdãos nº 2179/2010, 2101/2011 e 2425/2012, todos do Plenário).

No Acórdão nº 1.292/2011-Plenário, um dos elementos que levaram à conclusão de conluio e declaração de inidoneidade foi: "apresentação de propostas de empresas diferentes com idêntica padronização gráfica ou visual".

No Acórdão nº 730/2004-Plenário, o TCU verificou que duas empresas tinham "em comum, na realidade, não apenas o mesmo endereço, mas também o mesmo administrador (...) do que resultou evidente prejuízo ao sigilo das propostas".

Ainda nesse mesmo julgado, o Tribunal de Contas evidenciou o seguinte:

A fraude se revela com os sinais, identificados no relatório, constantes das propostas ... que indicam haver sido formuladas a partir do mesmo arquivo eletrônico, com idêntica formatação de números - separador de milhares



		selo unice
FOLHAS:	372	
PROC .: (6)	10021	CO1540 2017 - 2019
Ass.:	1	

ativado ou desativado nas mesmas células - e erros de grafia iguais.(grifo nosso)

E como ensina Celso Antônio Bandeira de Mello (in Curso de Direito Administrativo, Malheiros, SP, 2004):

violar um princípio é muito mais grave que transgredir uma norma. A desatenção ao princípio implica ofensa não apenas a um específico mandamento obrigatório, mas a todo o sistema de comando. É a mais grave forma de ilegalidade ou inconstitucionalidade, conforme o escalão do princípio atingido, pois representa insurgência contra todo o sistema, subversão dos seus valores, contumélia irremissível a seu arcabouço lógico e corrosão de sua estrutura mestra.

Evidente, então, indícios de fraude, e por tentar violar o princípio da competitividade do procedimento licitatório, em que figuraram como licitantes as empresas J.S COMERCIO EIRELI, CNPJ: 12.508.451/0001-13 e LUCAS SANTOS SILVA COMERCIO, CNPJ: 23.097.469/0001-96, em função de:

- a) as empresas não se encontram estabelecidas no endereço indicado em suas Declarações;
- b) apresentarem Declarações com idêntica padronização gráfica/visual citando o mesmo endereço, e-mail e telefone, conforme constatação na nota de rodapé do documento, com indicativos de que foram elaboradas por uma mesma pessoa;

COMERCIO Desta J.S EIRELI. CNPJ: forma. empresas as COMERCIO. 12.508.451/0001-13 LUCAS SANTOS SILVA CNPJ: 23.097.469/0001-96, estão **DESCREDENCIADAS** do presente procedimento licitatório, sendo-lhes garantido o principio da ampla defesa e contraditório.

DO PEDIDO:

Em conformidade com a fundamentação já exarada, verifica-se a necessidade para o setor competente no que trata:

- a) Ciência da Administração dos indícios formalizados nos autos;
- b) Abertura de Procedimento Administrativo junto a Procuradoria do Município de Colinas-MA, para as sanções cabíveis;
- c) Notificação das empresas licitantes para tomar ciência dos indícios;





 d) Proceder-se à publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, as medidas realizadas;

PROC.: 167 / 2021

Ass.: 06

Colinas, 18 de junho de 2021.

É o parecer, s.m.j.

Tamires Silva e Sa Assessora Juridica Nº 13.627 - OAB/PI Crefeit - Accord de Colinas CNP. 00.11 001-25

TAMIRES SILVA E SÁ OAB/PI N° 13.627





Nº do Processo: 167/2021

DILIGÊNCIA nº 01/2021

Licitação: Pregão Presencial nº 15/2021

PROC.: (6) 1 2021
ASS.:

ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, do Município de Colinas – MA, por intermédio de seus membros, designados pela Portaria nº 18/2021/GAB, de 04 de janeiro de 2021.

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados para terceirizados de mão de obra para manutenção e apoio administrativo em caráter complementar de "Serviços de Limpeza e Conservação", "Serviços de Portaria", "Serviços de Auxiliar Administrativo", "Serviços de Transporte" e "Serviços de Apoio a Saúde" para atender as necessidades das Secretarias de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social, para o período de 12 (doze) meses, do Município de Colinas/MA, conforme especificações contidas nos Anexos I- Quantidade e Especificações e Anexo II - Termo de Referência.

DOS FATOS:

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de 2021, na sala de sessão da Comissão Central Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Dias Carneiro, Centro, nesta cidade, reuniram-se em sessão pública o Pregoeiro o Sr. Jeronimo Cardoso Rosa Neto e a equipe de apoio composta pelos servidores Carlos dos Santos e Delcimar Santos da Silva.

O credenciamento dos licitantes foi efetuado, obedecendo ao disposto no **item 03** do Edital. Após procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelas licitantes presente:

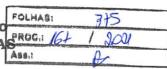


EMPRESA CREDENCIADA	CNPJ	REPRESENTANTE
01 - GLOBALTECH BRASIL LTDA	375.989.373-20	Sr. Isaias Costa Brito Rg nº:. 065260896-5 SSP – MA.
02 - JS COMERCIO EIRELI	12.508.451/0001-13	Sr. Ian Costa Coutinho Rg nº:. 055011742015-9.
03- INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTÃO IDEMESE	03.667.683/0001-23	Dr. Douglas Cardoso Ladeira – OAB nº:. 16716- A











EMPRESA CREDENCIADA	CNPJ	REPRESI	ENTAN'	ГE	
04 - LUCAS SANTOS SILVA COMERCIO	23.097.469/0001-96	 Santos 2452011		Rg	nº:

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento, informando que o certame ficará suspenso, aonde foi constatado que as empresas: – J.S COMERCIO EIRELI e LUCAS SANTOS SILVA COMERCIO, apresentaram os mesmos endereços, apresentando ambas apenas o ramo de atividade somente para Serviços de Limpeza, esta Comissão Permanente de Licitação, decide pela suspensão da Presente Sessão Publica para fazer diligencia nos respectivos endereço, aonde o resultado será encaminhado para os participantes, via – e-mail e publicado no diário oficial aonde constará nova data e horário para o retorno das atividades, ficando sobre a guarda desta Comissão Permanente de Licitação os envelopes N 01 (Proposta de Preços) e Nº 02 (Documentação de Habilitação) devidamente Lacrados e Rubricados.

A Lei Geral de Licitações (8.666 de 1993) confere à comissão e também ao pregoeiro, visto que a regra se aplica subsidiariamente ao pregão, o direito de efetuar diligência para complementar a instrução do processo licitatório.

Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

§3º. É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

É dever da Comissão de Licitação, para então alcançar a contratação da proposta mais vantajosa, realizar diligencia quando necessário. Para melhor entendimento:

"diante de dúvidas em relação aos documentos apresentados pelo licitante, faculta-se à comissão de licitação ou ao pregoeiro a realização de diligências para a verificação da fidedignidade de seu conteúdo. Da mesma forma, compete ao órgão de controle externo verificar a correta observância das normas e princípios relativos aos procedimentos licitatórios no âmbito da Administração Pública Federal". (Acórdão nº 1385/2016 – Plenário, o ministro José Mucio)

(-



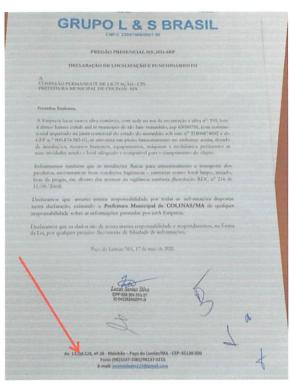


PROC.: 167 1 2021

selo unio

Desta forma, cumprindo o estipulado em Ata, foi realizada diligência para a apuração de indícios de irregularidades cometidas no presente processo licitatório ao endereço fornecido nas Declarações apresentadas pelas empresas J.S COMERCIO EIRELI, CNPJ: 12.508.451/0001-13 e LUCAS SANTOS SILVA COMERCIO, CNPJ: 23.097.469/0001-96:





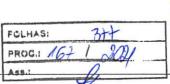
No local informado das Declarações, na Avenida13, Quadra 126, nº28, Maiobão, na cidade de Paço do Lumiar/MA, constato que o prédio esta fechado, sem placas para identificar a fachada, conforme fotos anexas:



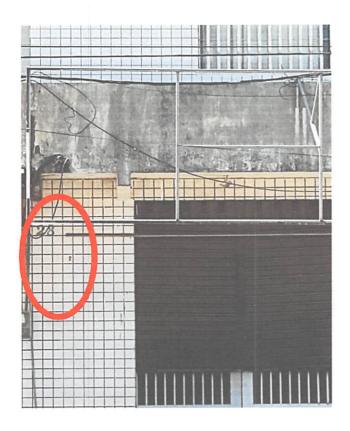


Praça Dias Carneiro, 402 - Centro, Colinas/MA, CEP: 65.690-000 CNPJ: 06.113.682/0001-25











Diante da Averiguação, foi constato que não existe funcionamento das empresas J.S COMERCIO EIRELI, CNPJ: 12.508.451/0001-13 e LUCAS SANTOS SILVA COMERCIO, CNPJ: 23.097.469/0001-96.

Colinas, 25 de maio de 2021.

Deleimar Santos da Silva PRESIDENTE DA CPL

Jerônimo Cardoso Rosa Neto

Carlos dos Santos MEMBRO DA CPL



FOLHAS: 378

PROC.: 167 1 204

Ass.:

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS CNPJ 06.113.682/0001-25

AVISO DE JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAÇ № 15/2021 – CCL PROCESSO ADMINISTRATIVO № 167/2021/CCL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA torna público o resultado de julgamento do credenciamento da licitação do PREGÃO PRESENCIAL № 15/2021 — CCL, cujo objeto é o Registro de Preços para Contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados para terceirizados de mão de obra para manutenção e apoio administrativo em caráter complementar de "Serviços de Limpeza e Conservação", "Serviços de Portaria", "Serviços de Auxiliar Administrativo", "Serviços de Transporte" e "Serviços de Apoio a Saúde" para atender as necessidades das Secretarias de Administração , Educação, Saúde e Assistência Social, para o período de 12 (doze) meses, do Município de Colinas/Ma, conforme especificações contidas nos Anexos I- Quantidade e Especificações e Anexo II - Termo de Referência parte integrante deste edital: situação conforme quadro abaixo.

Empresas:	Situação
01 – GLOBALTECH BRASIL LTDA	CREDENCIADA
375.989.373-20	
03- INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTÃO IDEMESE	CREDENCIADA
03.667.683/0001-23	
02 – JS COMERCIO EIRELI	DESCREDENCIA
12.508.451/0001-13	
04 – LUCAS SANTOS SILVA COMERCIO	DESCREDENCIA
23.097.469/0001-96	

A Comissão permanente de licitação dará continuidade ao respectivo certame às 09:00 do dia 29 de junho de 2021, sede da Prefeitura Municipal de Colinas – MA, localizada na praça Dias Carneiro – centro, do tipo menor preço por item cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestar serviços de terceirização de mão de obras, Em atendimento as recomendações do Município e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado, que será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão e que será obrigatória a utilização de mascaras, luvas e que cada participante porte seu frasco de álcool em gel e itens de proteção necessário, Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtidos gratuitamente no endereço supra ou através do telefone (99)3552-1626, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas.

Colinas (MA), 18 de junho de 2021.

Jeronimo Cardoso Rosa Neto

kegoeiro



ANO XLV Nº 117 SÃO LUÍS, QUARTA - FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2021 EDIÇÃO DE HOJE: 28 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS
Secretaria de Estado da Saúde e Outros
ATA
Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência
dos Servidores
AVISOS
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros
COMUNICAÇÕES
Aço Maranhão Ltda e Outras13
CONTRATOS
Secretaria de Estado da Saúde e Outros
CONVOCAÇÕES
Conselho de Administração da Companhia de Saneamento
Ambiental do Maranhão - CAEMA e Outra20
DECRETOS
Prefeitura Municipal de Santa Inês - MA21
ERRATAS
Secretaria de Estado de Educação e Outras21
NOTIFICAÇÕES
Secretaria de Estado da Infraestrutura
PORTARIAS
Defensoria Pública do Estado
TERMOS DE DOAÇÃO
Secretaria de Estado da Saúde
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer e Outros
TERMOS DE RATIFICAÇÃO
Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento e Outro 25
TERMOS DE RESCISÃO
Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência
dos Servidores

Assinado de forma digital por TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO:45215170304

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 355/2020/SES. REF.: Processo nº 25.576/2021/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, CNPJ nº 18.519.709/0001-63; OBJETO: ao acréscimo de valor, em razão da ampliação da atuação da Força Estadual de Saúde para mais 7 (sete) Regiões de Saúde que contemplam 27 (vinte e sete) municípios, do aumento de 04 (quatro) equipes de categorias profissionais compostas por 04 (quatro) médicos, 04 (quatro) enfermeiros, 05 (cinco) técnicos em enfermagem, 04 (quatro) motoristas e 01 (um) supervisor

administrativo, bem como do aumento de diárias para deslocamento das equipes na realização das atividades nos municípios contemplados; VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 16/11/2021; VALOR GLOBAL: 18.341.401,25 (dezoito milhões, trezentos e quarenta e um mil, quatrocentos e um reais e vinte e cinco centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 9.732/2012, no Decreto Estadual nº 28.889/2013, na Lei nº 13.303/2016 e aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária - 21901; Programa - 0617; Ação - 4841; Subação - 1805; Fonte - 122; Natureza da Despesa - 33.90.39.05, conforme Nota de Empenho nº 2021NE004909, emitida em 16/06/2021; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 17 de junho de 2021; SIGNA-TÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de Identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; MARCOS ANTÔNIO DA SILVA GRANDE, Cédula de Identidade nº 062643952017-1 SSP/PA, CPF nº 746.418.162-04, Presidente, pela Contratada. São Luís (MA), 17 de junho de 2021. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA. Secretário de Estado da Saúde.

FOLHAS:

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESENHA DE TERMO ADITIVO. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2020-SEDUC, REF. Processo Administrativo nº 0098103/2021-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARA-NHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Administração, em exercício, o Sr. VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS: CPF: 017.692.363-25. CONTRATADO: RDC CONSTRUTORA E EMPREENDIMEN-TOS EIRELI. CNPJ: 13.045.103/0001-10. REPRESENTANTE: ROSÂNGELA PORTO DE LIMA. CPF: 449.708.383-72. CLÁU-SULA PRIMEIRA: CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo consiste em prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 025/2020 - SEDUC, a contar de 15/06/2021, com término em 13/10/2021. CLÁUSULA SEGUNDA: Concede-se mais prazo de execução ao Contrato nº 025/2020 - SEDUC, a contar de 15/06/2021, com término em 13/10/2021.CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento.E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem para maior validade jurídica. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 15 de junho de 2021. FORO: Comarca de São Luís/MA. DELMAR MOREIRA MATIAS JÚNIOR-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOFC/SEDUC.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RESENHA DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO. RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 293/2018-SECTUR. PROCESSO N.º 89653/2021-SECMA. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada por seu Secretário Sr. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANATANA, brasileiro, servidor público, portador do RG nº 0001090696997 - SESP/MA, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, e, de outro lado, a empresa VÓLUS TECNOLOGIA DE GES-

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



QUARTA- FEIRA, 23 - JUNHO - 202

FOLHAS:

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021. O Município de Buriticupu - MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, torna público para conhecimento dos interessados que a realização do certame está previsto para o dia 12 de julho de 2021 às 09h00min (nove horas) horário de Brasília, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item, tendo por OBJETO: Registro de preços, para futura, eventual e parcelada aquisições de equipamentos e materiais de proteção individual e coletiva e materiais de limpeza visando o retorno às aulas presenciais no Município de Buriticupu/MA. Conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 004/2021 e Decreto Municipal nº 007/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: Portal da Transparência do Município: www.buriticupu.ma.gov.br, www. licitanet.com.br/ site do TCE/MA: www.tce.ma.gov.br/sacop, poderá ser solicitado através do e-mail: cplburiticupu2021@gmail.com, bem como ser retirado no Setor de Licitação, localizado na Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro - Buriticupu/MA, 21 de junho de 2021. Gustavo Pereira da Costa - Assessor Jurídico Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

RETIFICAÇÃO. RETIFICAÇÃO DO AVISO DA TOMADA DE PREÇO Nº 012/2021 - Processo Administrativo nº 0101.0223.2021.- Cujo Objeto é: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de engenharia para conclusão da obra de construção da Creche Proinfância — Tipo 1 convencional padrão FNDE do Residencial Renascer de interesse da Secretaria Municipal de Educação. Publicação no Diário oficial do Município, no dia 15 de Junho de 2021, pag. 01 — Edição 2622. ONDE SE LÊ-SE: "Data da Abertura: 23/06/2021" às 08:30 horas. LEIA-SE: "30/06/2021. às 08:30 horas". Chapadinha-MA., 17 de Junho de 2021.Luciano de Souza Gomes/Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RETIFICAÇÃO DO AVISO DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2021 - Processo Administrativo nº 0101.0224.2021.- Cujo Objeto é: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de engenharia para conclusão da obra de construção da Creche Proinfância – Tipo 1 convencional padrão FNDE (Bairro Vila Isamara, Bairro Recanto dos Pássaros e Residencial José de Sousa Almeida) de interesse da Secretaria Municipal de Educação. Publicação no Diário oficial do Município, no dia 15 de Junho de 2021, pag. 01 – Edição 2622. ONDE SE LÊ-SE: "Data da Abertura: 23/07/2021" às 08:30 horas. LEIA-SE: "15/07/2021, às 08:30 horas". Chapadinha-MA., 17 de Junho de 2021.Luciano de Souza Gomes/Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA

AVISO DE JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO. PRE-GÃO PRESENCIAÇ Nº 15/2021 − CCL. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 167/2021/CCL. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA torna público o resultado de julgamento do credenciamento da licitação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2021 − CCL, cujo objeto é o Registro de Preços para Contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados para terceirizados de mão de obra para manutenção e apoio administrativo em caráter complementar de "Serviços de Limpeza e Conservação", "Serviços de Portaria", "Serviços de Auxiliar Administrativo", "Serviços de Transporte" e "Serviços de Apoio a Saúde" para atender as necessidades das Secretarias

de Administração , Educação, Saúde e Assistência Social, para o período de 12 (doze) meses, do Município de Colinas/Ma, conforme especificações contidas nos Anexos I- Quantidade e Especificações e Anexo II - Termo de Referência parte integrante deste edital: situação conforme quadro abaixo.

Empresas:	Situação
01 – GLOBALTECH BRASIL LTDA 375.989.373-20	CREDENCIADA
03- INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTÃO IDEMESE 03.667.683/0001-23	CREDENCIADA
02 – JS COMERCIO EIRELI 12.508.451/0001-13	DESCREDENCIA
04 – LUCAS SANTOS SILVA COMERCIO 23.097.469/0001-96	DESCREDENCIA

A Comissão permanente de licitação dará continuidade ao respectivo certame às 09:00 do dia 29 de junho de 2021, sede da Prefeitura Municipal de Colinas – MA, localizada na praça Dias Carneiro – centro, do tipo menor preço por item cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestar serviços de terceirização de mão de obras, Em atendimento as recomendações do Município e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado, que será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão e que será obrigatória a utilização de mascaras, luvas e que cada participante porte seu frasco de álcool em gel e itens de proteção necessário, Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtidos gratuitamente no endereço supra ou através do telefone (99)3552-1626, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas, Colinas (MA), 18 de junho de 2021. **Jeronimo Cardoso Rosa Neto** - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA

RETIFICAÇÃO CONTRATOS. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA a publicação no DOE. Ano XLV, Nº 113, São Luís, 17 de Junho de 2021, páginas 36/37-50, Contrato 096/2021 resultante do PREGÃO PRESENCIAL –SRP, Nº017/2021 DE 18 DE MARÇO DE 2021. Onde se lê: CNPJ 27.130.301/0001-47. Leia-se:CNPJ 27.100.598/0001-47. Fortaleza dos Nogueiras 21 de Junho de 2021.

RETIFICAÇÃO. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA a publicação no DOE. Ano XLV, Nº 113, São Luís, 17 de Junho de 2021, páginas 37/50, Contrato 097/2021 resultante do PREGÃO PRESENCIAL—SRP, Nº017/2021 DE 18 DE MARÇO DE 2021. Onde se lê: CNPJ 27.130.301/0001-47. Leia-se: CNPJ 27.100.598/0001-47. Fortaleza dos Nogueiras 21 de Junho de 2021.

RETIFICAÇÃO. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA a publicação no DOE. Ano XLV, Nº 113, São Luís, 17 de Junho de 2021, páginas 37/50, Contrato 098/2021 resultante do PREGÃO PRESENCIAL –SRP, Nº017/2021 DE 18 DE MARÇO DE 2021. Onde se lê: CNPJ 27.130.301/0001-47. Leia-se:CNPJ 27.100.598/0001-47. Fortaleza dos Nogueiras 21 de Junho de 2021.

RETIFICAÇÃO. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA a publicação no DOE. Ano XLV, Nº 113, São Luís, 17 de Junho de 2021, páginas 37/50, Contrato 099/2021 resultante do PREGÃO PRESENCIAL –SRP, Nº017/2021 DE 18 DE MARÇO DE 2021. Onde se lê: CNPJ 27.130.301/0001-47. Leia-se:CNPJ 27.100.598/0001-47. Fortaleza dos Nogueiras 21 de Junho de 2021.



CPL COLINAS <cplcolinas@gmail.com>

CONTINUIDADADE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15 - 2021

1 mensagem

PROC.: 16+ 1907

CPL COLINAS <cplcolinas@gmail.com>

23 de junho de 2021 08:59

Para: josimiel123@gmail.com, gruposelbrasil@gmail.com, icbrito@grupoglobal.org, icbrito@hotmail.com, douglas_dgr@hotmail.com

loughus_ugh@notman.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA.

PARA OS PARTICIPANTES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021 - CPL

SEGUE ANEXO

AVISO DE CONTINUIDADE.

PARECER JURIDICO E DECISÃO DA CPL

7

Aviso de Julgamento e continuidade.pdf 2908K





ATA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2021/CPL(SRP)

FOLHAS	: 592
PROC.:	167 1 20H
Ass.:	Øt.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 167/2021

OBJETO Registro de Preços para Contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados para terceirizados de mão de obra para manutenção e apoio administrativo em caráter complementar de "Serviços de Limpeza e Conservação", "Serviços de Portaria", "Serviços de Auxiliar Administrativo", "Serviços de Transporte" e "Serviços de Apoio a Saúde" para atender as necessidades das Secretarias de Administração , Educação, Saúde e Assistência Social, para o período de 12 (doze) meses, do Município de Colinas/Ma, conforme especificações contidas nos Anexos I- Quantidade e Especificações e Anexo II - Termo de Referência parte integrante deste edital.

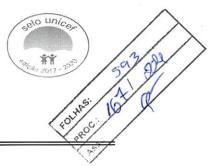
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL.

PREÂMBULO

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de 2021, na sala de sessão da Comissão Central Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Dias Carneiro, Centro, nesta cidade, reuniram-se em sessão pública o Pregoeiro o Sr. Jeronimo Cardoso Rosa Neto e a equipe de apoio composta pelos servidores Carlos dos Santos e Delcimar Santos da Silva, tudo em conformidade com o que consta do Processo Administrativo em epígrafe. A sessão teve seu desenvolvimento registrado, sem emendas, rasuras ou ressalvas, a seguir indicados.







Às nove horas, pontualmente, o Pregoeiro deu início aos trabalhos fazendo comunicação aos presentes sobre os objetivos do Pregão, a ordenação dos trabalhos, a vedação de intervenção fora da ordem definida e limites quanto ao uso do celular. estando presente à sessão 02 (duas) empresas, sendo encaminhando o aviso de continuação via - e-mail dos participantes e publicado no Diário Oficial do Estado - DOE, apenso ao presente processo.

REGISTRO DE PROPOSTAS EM CONFORMIDADE COM O EDITAL/DA COMPATIBILIDADE DOS PREÇOS

Em seguida, passou-se à abertura do envelope contendo a proposta de preços da empresa credenciada. Na oportunidade houve a divulgação dos preços ofertados, conforme PROPOSTA DE PRECOS anexo a esta Ata, seguida da rubrica da proposta de preços recebida, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Registre-se que se procedeu à conferência e numeração sequenciada das páginas das propostas de preços recebidas, conforme a seguir:

REGISTRA -SE, que a empresa GLOBALTECH BRASIL LTDA, se fez presente através do representante o Sr. Gladstone Henrique Teixeira Portador do CPF nº:. 405.415.503-06, devidamente credenciado.

Registra - se ainda a presença do Sr. Stenio Eric Madeira de Sousa - Rg nº: 32090494-6, como Ouvinte.

EMPRESA	QUANTIDADE DE FOLHAS
	PROPOSTA DE PREÇOS
01 - GLOBALTECH BRASIL LTDA	021
02 – JS COMERCIO EIRELI	022
03- INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO	014
MEDIO SERTÃO IDEMESE	



sel	o unice	\	
Saji	41 ap		
FOLF		59	Ц
PRO	c.: 167	120	SH.
Ass.:		D-	

EMPRESA	QUANTIDADE DE FOLHAS
	PROPOSTA DE PREÇOS
04 - LUCAS SANTOS SILVA COMERCIO	08

DO RESULTADO DO EXAME DE CONFORMIDADE DAS PROPOSTAS COM OS REQUISITOS DO EDITAL/DA COMPATIBILIDADE DOS PREÇOS OFERTADOS

Houve a comunicação aos presentes do resultado do exame de conformidade da proposta apresentadas, o qual foi realizado em estreita correlação com os requisitos objetivos estabelecidos no edital, em consonância com o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, ao art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/02, conforme resultado a seguir:

O1) GRUPO L.S BRASIL - CNPJ Nº:. 23.097.469/0001-96, apresentou sua proposta de preços com as especificações não condizente com objeto dessa licitação, ficando DESCLASSIFICADA de prosseguir no certame passando para analise da empresa O2) J.S COMÉRCIO EIRELI CNPJ Nº:. 12.508.451/0001-13, apresentando sua proposta incompleta por se tratar de uma licitação por preço global a mesma fica DESCLASSIFICADA, passando para analise da O1 - GLOBALTECH BRASIL LTDA CNPJ 05.069.154/0001-53,: apresentou sua as propostas EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS DO EDITAL., passando para analise do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTÃO IDEMESE CNPJ nº: 03.667.683/0001-23, apresentou sua as propostas EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS DO EDITAL

Houve a análise da compatibilidade dos preços apresentados, nos moldes dispostos no art. 3° , III, da Lei n. $^{\circ}$ 10.520/02 c/c art. 10, III, observando-se que a empresa **apresentou preços compatíveis aos praticados no mercado.**

FASE DE LANCES/NEGOCIAÇÃO





FOLHAS:	595
PROC.: 1621	ADZI
Ass.:	A

A partir da classificação da proposta, considerando-se o critério de menor preço unitário, conforme registro constante do MAPA DE APURAÇÃO E SELEÇÃO DA PROPOSTA, anexo da presente Ata, procedeu-se à fase de lances e negociação.

Registre-se que a fase de lances e negociação foi regularmente processada, estando todos os lances ofertados no MAPA DE LANCES E QUADRO DE NEGOCIAÇÃO DIRETA acostado aos autos. Registre-se.

DECISÃO SOBRE A ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

Declarada encerrada a etapa de negociação e ordenada a proposta, o Pregoeiro examinou a aceitabilidade da proposta classificada, quanto ao objeto e valor, declarando a mesma aceitável, conforme dispõe o art. 4º, XI, da Lei n.º 10.520/02, ficando, desta forma, classificada, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração, a empresa: 01 – GLOBALTECH BRASIL LTDA CNPJ 05.069.154/0001-53,: 02) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTÃO IDEMESE CNPJ nº: 03.667.683/0001-23.

HABILITAÇÃO

Dando prosseguimento aos trabalhos, o Pregoeiro abriu o envelope de habilitação da proposta classificada. Feita a análise na documentação apresentada, conforme item 6 do edital, foi verificado que a empresa 01) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTÃO IDEMESE CNPJ nº: 03.667.683/0001-23., ficando a mesma considerada devidamente habilitada.

RESULTADO

.

ļ





À Vista da habilitação da empresa que apresentou menor preço em conformidade com as exigências do Edital, o Pregoeiro declarou a empresa vencedora. **Consta a seguir o valor final unitário e total apurado em Anexo:**

PROC.: 1671 DIII

RECURSO ADMINISTRATIVO

Em seguida o Pregoeiro concedeu a palavra para o registro da manifestação de recurso, sendo que não houve nada a consignar.

ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista que não houve a interposição de recurso, o Pregoeiro adjudicar o objeto desta licitação em favor da empresa: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTÃO IDEMESE CNPJ nº: 03.667.683/0001-23.

Consigne-se que a empresa deverá apresentar, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, proposta de preços readequada ao preço final ofertado, tudo em conformidade com o que estabelece o edital. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e licitante presente.

Colinas - MA, 29 de junho de 2021.

Jeronimo Cardoso Rosa Neto Pregociro Oficial





Carlos dos Santos

Membro da Equipe de Apoio

Delcimar Santos da Silva

Membro da Equipe de Apoio

FOLHAS: 597
PROC.: 16 7 19 0 M
Ass.:

LICITANTES:

01-GLOBALTECH BRASIL LTDA CNPJ: 375.989.373-20

o Sr. Gladstone Henrique Teixeira Portador CPF nº:. 405.415.503-06

03- INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTÃO IDEMESE CNPJ: 03-667.683/0001-23

Dr. Douglas Cardoso Ladeira - OAB nº:. 16716- A







MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E RODADA DE LANCES DO PREGÃO PRESENCIAL № 015/2021 - SRP.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2021/CPL(SRP)

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 167/2021

FOLHAS:	598
PROC.: 16	7 1 2021
Ass.:	
	17

OBJETO Registro de Preços para Contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados para terceirizados de mão de obra para manutenção e apoio administrativo em caráter complementar de "Serviços de Limpeza e Conservação", "Serviços de Portaria", "Serviços de Auxiliar Administrativo", "Serviços de Transporte" e "Serviços de Apoio a Saúde" para atender as necessidades das Secretarias de Administração , Educação, Saúde e Assistência Social, para o período de 12 (doze) meses, do Município de Colinas/Ma, conforme especificações contidas nos Anexos I- Quantidade e Especificações e Anexo II- Termo de Referência parte integrante deste edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL.



	LOTE I – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.					
	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE HORAS	VALOR UNITÁRIO DE HORAS RS	VALOR MENSAL DE HORAS RS	VALOR TOTAL PARA O PERÍODO DE 12 (doze) MESES	
1	SERVIÇOS DE PORTARIA	3.268	11,15	36.438,20	437.258,40	
2	SERVIÇOS DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1.635	11,15	18.230,25	218.763,00	
3	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	3.245	11,15	36.181,75	434.181,00	
	TOTAL	8.148		90.850,20	1.090.202,40	





FOLHAS:

PROC .: 167 Ass.:

	LOTE II – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE HORAS	VALOR UNITÁRIO DE HORAS RS	VALOR MENSAL DE HORAS RS	VALOR TOTAL PARA O PERÍODO DE 12 (doze) MESES	
1	SERVIÇOS DE LIMPEZA CONSERVAÇÃO.	15.960	11,15	177.954,00	2.135.448,00	
2	SERVIÇOS DE PORTARIA	8.025	11,15	89.478,75	1.073.745,00	
3	SERVIÇOS DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO	3.296	11,15	36.750,40	441.004,80	
4	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	4.985	11,15	55.582,75	666.993,00	
	TOTAL	32.266		359.765,90	4.317.190,80	

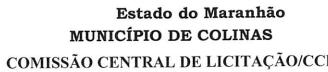
	LOTE II – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE HORAS	VALOR UNITÁRIO DE HORAS RS	VALOR MENSAL DE HORAS RS	VALOR TOTAL PARA O PERÍODO DE 12 (doze) MESES		
1	SERVIÇOS DE LIMPEZA CONSERVAÇÃO.	3.298	11,15	36.772,70	441.272,40		
2	SERVIÇOS DE PORTARIA	3.245	11,15	36.181,75	434.181,00		
3	SERVIÇOS DE APOIO A SAÚDE	11.150	11,15	124.322,50	1.491.870,00		
	TOTAL	17.693		197.276,95	2.367.323,40		



k 1.

	LOTE IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE HORAS	VALOR UNITÁRIO DE HORAS RS	VALOR MENSAL DE HORAS R\$	VALOR TOTAL PARA O PERÍODO DE 12 (doze) MESES		
1	SERVIÇOS DE LIMPEZA CONSERVAÇÃO.	3.298	11,15	36.772,70	441.272,40		
2	SERVIÇOS DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1.678	11,15	18.709,70	224.516,40		
	TOTAL	4.976		55.482,40	665.788,80		







	FOLHAS:	600
I	PROC.: 16	71.82
	Aes:	1

TOTAL ESTIMADO RS		8.440.505,40

CLASSIFICAÇÃO

EM	EMPRESAS:	VALOR TOTAL
1	GLOBALTECH BRASIL LTDA - CNPJ: 05.069.154/0001-53	8.193.735,48
2		8.325.636,00
2	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTÃO IDEMESE - CNPJ №:. 03.667.683/0001-23	8.3

1º RODADA DE LANCES

ITEM	EMPRESAS:	VALOR TOTAL
1	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTÃO IDEMESE - CNPJ Nº:. 03.667.683/0001-23	8.193.734,00
2	GLOBALTECH BRASIL LTDA - CNPJ: 05.069.154/0001-53	8.193.730,00

2 ° RODADA DE LANCES

2 KUL	DADA DE LANCES	
ITEM	EMPRESAS:	VALOR TOTAL PERIODO
1	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTÃO IDEMESE - CNPJ Nº:. 03.667.683/0001-23	8.193.000,00
- Contraction of the Contraction	GLOBALTECH BRASIL LTDA - CNPJ: 05.069.154/0001-53	8.192.000,00

3 ° RODADA DE LANCES

ITEM	EMPRESAS:	VALOR TOTAL PERIODO
1	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTÃO IDEMESE - CNPJ №:. 03.667.683/0001-23	8.189.000,00
	GLOBALTECH BRASIL LTDA - CNPJ: 05.069.154/0001-53	8.188.000,00

4 ° RODADA DE LANCES

+





ITEM	EMPRESAS:	VALOR TOTAL PERIODO
1	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTÃO IDEMESE - CNPJ №:. 03.667.683/0001-23	8.185.000,00
	GLOBALTECH BRASIL LTDA - CNPJ: 05.069.154/0001-53	8.184.000,00

5 ° RODADA DE LANCES

ITEM	EMPRESAS:	VALOR TOTAL PERIODO
1	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTÃO IDEMESE - CNPJ Nº:. 03.667.683/0001-23	8.180.000,00
	GLOBALTECH BRASIL LTDA - CNPJ: 05.069.154/0001-53	8.178.000,00

6 ° RODADA DE LANCES

ITEM	EMPRESAS:	VALOR TOTAL PERIODO
1	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTÃO IDEMESE - CNPJ №:. 03.667.683/0001-23	8.175.000,00
	GLOBALTECH BRASIL LTDA - CNPJ: 05.069.154/0001-53	8.174.000,00

7 ° RODADA DE LANCES

ITEM	EMPRESAS:	VALOR TOTAL PERIODO
1	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTÃO IDEMESE - CNPJ №:. 03.667.683/0001-23	8.170.000,00
	GLOBALTECH BRASIL LTDA - CNPJ: 05.069.154/0001-53	8.168.000,00

8 ° RODADA DE LANCES

ITEM	EMPRESAS:	VALOR TOTAL PERIODO
1	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTÃO IDEMESE - CNPJ №:. 03.667.683/0001-23	8.165.000,00
	GLOBALTECH BRASIL LTDA - CNPJ: 05.069.154/0001-53	8.164.000,00

9 ° RODADA DE LANCES

ITEM	EMPRESAS:	VALOR TOTAL PERIODO
1	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTÃO IDEMESE - CNPJ №:. 03.667.683/0001-23	8.160.000,00
2	GLOBALTECH BRASIL LTDA - CNPJ: 05.069.154/0001-53	8.159.000,00

10

Praça Dias Carneiro, 402 – Centro, Colinas/MA, CEP: 65.690-000 CNPJ: 06.113.682/0001-25 E-mail: prefeituramunicipaldecolinas@gmail.com Site: www.colinas.ma.gov.br Fone: (99) 3552-1626







FOLHAS:	602
PROC .: 16	71 200e
Ass.:	0

10 ° RODADA DE LANCES

ITEM	EMPRESAS:	VALOR TOTAL PERIODO
1	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTÃO IDEMESE - CNPJ №:. 03.667.683/0001-23	8.155.000,00
	GLOBALTECH BRASIL LTDA - CNPJ: 05.069.154/0001-53	8.154.000,00

11 ° RODADA DE LANCES

ITEM	EMPRESAS:	VALOR TOTAL PERIODO
1	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTÃO IDEMESE - CNPJ Nº:. 03.667.683/0001-23	8.150.000,00
	GLOBALTECH BRASIL LTDA - CNPJ: 05.069.154/0001-53	8.149.000,00

12 ° RODADA DE LANCES

ITEM	EMPRESAS:	VALOR TOTAL PERIODO
1	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTÃO IDEMESE - CNPJ №:. 03.667.683/0001-23	8.145.000,00
_	GLOBALTECH BRASIL LTDA - CNPJ: 05.069.154/0001-53	8.143.000,00

13 ° RODADA DE LANCES

ITEM	EMPRESAS:	VALOR TOTAL PERIODO
1	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTÃO IDEMESE - CNPJ Nº:. 03.667.683/0001-23	8.141.000,00
	GLOBALTECH BRASIL LTDA - CNPJ: 05.069.154/0001-53	8.140.000,00



14 ° RODADA DE LANCES		
ITEM	EMPRESAS:	VALOR TOTAL PERIODO
1	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTÃO IDEMESE - CNPJ №:. 03.667.683/0001-23	8.139.500,00
2	GLOBALTECH BRASIL LTDA - CNPJ: 05.069.154/0001-53	8.138.500,00

15 ° RODADA DE LANCES

ITEM	EMPRESAS:	VALOR TOTAL PERIODO
1	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTÃO IDEMESE - CNPJ №:. 03.667.683/0001-23	8.137.000,00
	GLOBALTECH BRASIL LTDA - CNPJ: 05.069.154/0001-53	8.136.500,00

11

Praça Dias Carneiro, 402 – Centro, Colinas/MA, CEP: 65.690-000 CNPJ: 06.113.682/0001-25 E-mail: prefeituramunicipaldecolinas@gmail.com Site: www.colinas.ma.gov.br Fone: (99) 3552-1626







16 ° RODADA DE LANCES

ITEM	EMPRESAS:	VALOR TOTAL PERIODO
1	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTÃO IDEMESE - CNPJ Nº:. 03.667.683/0001-23	8.135.000,00
	GLOBALTECH BRASIL LTDA - CNPJ: 05.069.154/0001-53	8.134.000,00

17 ° RODADA DE LANCES

ITEM	EMPRESAS:	VALOR TOTAL PERIODO
1	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTÃO IDEMESE - CNPJ Nº:. 03.667.683/0001-23	8.130.000,00
	GLOBALTECH BRASIL LTDA - CNPJ: 05.069.154/0001-53	8.128.000,00

18 ° RODADA DE LANCES

ITEM	EMPRESAS:	VALOR TOTAL PERIODO
1	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTÃO IDEMESE - CNPJ №:. 03.667.683/0001-23	8.125.000,00
	GLOBALTECH BRASIL LTDA - CNPJ: 05.069.154/0001-53	8.124.000,00

19 ° RODADA DE LANCES

ITEM	EMPRESAS:	VALOR TOTAL PERIODO
1	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTÃO IDEMESE - CNPJ №:. 03.667.683/0001-23	8.120.000,00
	GLOBALTECH BRASIL LTDA - CNPJ: 05.069.154/0001-53	8.118.000,00

20 ° RODADA DE LANCES

ITEM	EMPRESAS:	VALOR TOTAL PERIODO
1	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTÃO IDEMESE - CNPJ №:. 03.667.683/0001-23	8.115.000,00
	GLOBALTECH BRASIL LTDA - CNPJ: 05.069.154/0001-53	8.114.000,00

21 ° RODADA DE LANCES

ITEM	EMPRESAS:	VALOR TOTAL PERIODO
1	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTÃO IDEMESE - CNPJ №:. 03.667.683/0001-23	8.112.000,00
2	GLOBALTECH BRASIL LTDA - CNPJ: 05.069.154/0001-53	8.111.000,00

12



Sel	o unicer		
50/2 J	WY JSP		_
F	OLHAS:	604	
F	ROC.: 167	12021	
A	ss.:	1	

22 ° RODADA DE LANCES

ITEM	EMPRESAS:	VALOR TOTAL PERIODO
1	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTÃO IDEMESE - CNPJ Nº:. 03.667.683/0001-23	8.100.000,00
	GLOBALTECH BRASIL LTDA - CNPJ: 05.069.154/0001-53	8.099.000,00

23 ° RODADA DE LANCES

ITEM	EMPRESAS:	VALOR TOTAL PERIODO
1	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTÃO IDEMESE - CNPJ Nº:. 03.667.683/0001-23	8.095.000,00
	GLOBALTECH BRASIL LTDA - CNPJ: 05.069.154/0001-53	8.094.000,00

24 ° RODADA DE LANCES

ITEM	EMPRESAS:	VALOR TOTAL PERIODO
1	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTÃO IDEMESE - CNPJ №:. 03.667.683/0001-23	8.090.000,00
	GLOBALTECH BRASIL LTDA - CNPJ: 05.069.154/0001-53	8.088.000,00

25 ° RODADA DE LANCES

ITEM	EMPRESAS:	VALOR TOTAL PERIODO
1	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTÃO IDEMESE - CNPJ №:. 03.667.683/0001-23	8.085.000,00
	GLOBALTECH BRASIL LTDA - CNPJ: 05.069.154/0001-53	8.084.000,00

26 ° RODADA DE LANCES

I	TEM	EMPRESAS:	VALOR TOTAL PERIODO
-	1	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTÃO IDEMESE - CNPJ №:. 03.667.683/0001-23	8.080.000,00
		GLOBALTECH BRASIL LTDA - CNPJ: 05.069.154/0001-53	8.078.000,00

27 ° RODADA DE LANCES

ITEM	EMPRESAS:	VALOR TOTAL PERIODO
1	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTÃO IDEMESE - CNPJ №:. 03.667.683/0001-23	8.074.000,00
	GLOBALTECH BRASIL LTDA - CNPJ: 05.069.154/0001-53	8.073.000,00

28 ° RODADA DE LANCES



selo unices	
)
1 2017 - 10 P	
FOLHAS:	605
PROC .: 16:	7/2021
A58.:	12

ITEM	EMPRESAS:	VALOR TOTAL PERIODO
1	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTÃO IDEMESE - CNPJ №:. 03.667.683/0001-23	8.070.000,00
-	GLOBALTECH BRASIL LTDA - CNPJ: 05.069.154/0001-53	8.069.000,00

29 ° RODADA DE LANCES

ITEM	EMPRESAS:	VALOR TOTAL PERIODO
1	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTÃO IDEMESE - CNPJ №:. 03.667.683/0001-23	8.065.000,00
	GLOBALTECH BRASIL LTDA - CNPJ: 05.069.154/0001-53	8.064.000,00

30 ° RODADA DE LANCES

ITEM	EMPRESAS:	VALOR TOTAL PERIODO
1	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTÃO IDEMESE - CNPJ №:. 03.667.683/0001-23	8.060.000,00
	GLOBALTECH BRASIL LTDA - CNPJ: 05.069.154/0001-53	8.058.000,00

31 ° RODADA DE LANCES

ITEM	EMPRESAS:	VALOR TOTAL PERIODO
1	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTÃO IDEMESE - CNPJ №:. 03.667.683/0001-23	8.053.000,00
	GLOBALTECH BRASIL LTDA - CNPJ: 05.069.154/0001-53	8.052.000,00

32 ° RODADA DE LANCES

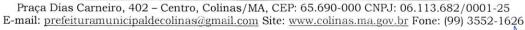
	ITEM	EMPRESAS:	VALOR TOTAL PERIODO
	1	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTÃO IDEMESE - CNPJ №:. 03.667.683/0001-23	8.047.000,00
4		GLOBALTECH BRASIL LTDA - CNPJ: 05.069.154/0001-53	8.046.000,00

33 ° RODADA DE LANCES

ITEM	EMPRESAS:	VALOR TOTAL PERIODO
1	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTÃO IDEMESE - CNPJ №:. 03.667.683/0001-23	8.041.000,00
2	GLOBALTECH BRASIL LTDA - CNPJ: 05.069.154/0001-53	8.040.000,00

34 ° RODADA DE LANCES

ITEM	EMPRESAS:	VALOR TOTAL PERIODO
1	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTÃO IDEMESE - CNPJ №:. 03.667.683/0001-23	8.038.000,00
2	GLOBALTECH BRASIL LTDA - CNPJ: 05.069.154/0001-53	8.037.000,00









35 ° RODADA DE LANCES

ITEM	EMPRESAS:	VALOR TOTAL PERIODO
	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTÃO IDEMESE - CNPJ №:. 03.667.683/0001-23	8.030.000,00
		DECLINA
	GLOBALTECH BRASIL LTDA - CNPJ: 05.069.154/0001-53	DECEMA

PENECOCIAÇÃO.

RENEGOCIAÇÃO.		VALOR TOTAL
ITEM	EMPRESAS:	PERIODO
1	7	8.030.000,00
INSTITUTO DE DESENVOL	VIMENTO DO MEDIO SERTÃO IDEMESE - CNPJ №:. 03.667.683/0001-23	

DECLADADA VENCEDORA

ITEM	EMPRESAS:	VALOR TOTAL PERIODO
1	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTÃO IDEMESE - CNPJ №:. 03.667.683/0001-23	8.030.000,00

Colinas - MA, 29 de junho de 2021.

Jeronimo Cardoso Rosa Neto

Pregoeuro Oficial

Membro da Equipe de Apoio

Delcimai Santos da Silva

de Apoio





LICITANTES:

01 - CLOBALTECH BRASIL LTDA

CNPJ: 375.989.373-20

o Sr. Gladstone Henrique Teixeira Portador CPF nº:. 405.415.503-06

03- INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTÃO IDEMESE CNPJ: 03.667.683/0001-23

Dr. Douglas Cardoso Ladeira – OAB nº:. 16716- A



di